



ANO IV – Nº 1432 - Macaíba - RN, quinta-feira, 04 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção da Nova Sede da Escola Municipal Iolanda Chaves de Lucena, no Município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela habilitação das empresas:

- R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.805.801/0001-00;
- RFS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13;
- DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30;
- M B F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.328.862/0001-40;
- WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.376.724/0001-98

e pela inabilitação da empresa:

- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75, por descumprir exigências editalícias dos itens: “8.2.2. – g” e “8.2.5 – c”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Macaíba/RN, 03/04/2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 009/2023.

Data/Local: 09 de abril de 2024 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Ma-

caíba/RN.
Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 03/04/2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) vem, por meio deste, solicitar a manifestação de interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOSIÇÃO DE PARQUES INFANTIS.**

Solicitamos que a empresa solicite o **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail semelmacaiba@gmail.com, em **até 03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba, 03 de Abril de 2024.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 4562/2023 – DATA: 17/04/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento, após julgamento de Recurso e Contrarrazões. O Recurso e Contrarrazões foram devidamente analisados pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada – ENGEVAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.607.675/0001-50, no valor de R\$ 1.207.841,34 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e desclas-

sificando as empresas: RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.646.397/0001-75, MFA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 16.882.115/0001-97 e LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 34.808.943/0001-67. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Macaíba/RN, 03/04/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

PROTOCOLO Nº 4562/2023 – DATA:
17/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: **27.607.675/0001-50**, no valor de **R\$ 1.207.841,34** (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Macaíba/RN, 03 de abril de 2024

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 4562/2023 – DATA:
17/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO

LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **ENGEVAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.607.675/0001-50**, no valor de **R\$ 1.207.841,34** (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Macaíba/RN, 03 de abril de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1185/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **R H COMERCIAL LTDA** inscrito sob o CNPJ nº **32.281.300/0001-82**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº 845/2024 encaminhada no dia 19/03/2024, através da solicitação nº 422, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 03 de abril de 2024. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

multi.ssmacaiba@gmail.com
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 04 de abril de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrito sob o CNPJ nº **42.877.232/0001-72**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº 829/2024 encaminhada no dia 15/03/2024, através da solicitação nº 391, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 04 de abril de 2024. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos

hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

afmacaiba@gmail.com
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 04 de abril de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato
Justificativa de dispensa de Chamamento Público
Processo de Despesa nº 524/2024

Em atendimento ao disposto no art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vimos justificar a dispensa de Chamamento Público na formalização de Termo de Convênio junto ao Cruzeiro Futebol Clube, inscrito sob o CNPJ nº 05.141.550/0001-44. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. Sendo assim, no caso da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

O Convênio tem base legal na Lei Municipal nº 2.458/2023 que autoriza a formalização de convênio junto à Organização para a utilização do Estádio do Cruzeiro pelo município para atividades e eventos de interesse público.

Macaíba, 05 de abril de 2024.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macêdo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
P.E. Nº 085/2023 - A.R.P. Nº 032/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Macaíba, com registro de preços;

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias;

Fornecedor: TC Distribuidora Ltda. – CNPJ: 30.306.389/0001-69;

Valor Global: R\$ 358.732,23 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos);

Data da assinatura: 14/03/2024;

Vigência da Ata: 14/03/2024 à 13/03/2025;

Assina pelo Fornecedor: Thiago Cesar Miranda Soares – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Sec. Mun. de Administração; Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Sec. Mun. de Infraestrutura e Defesa Civil; Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Francisco Junior do Rêgo – Sec. Mun. de Saúde; Ademar Teixeira da Silva Júnior – Sec. Mun. de Educação; Billy Jean Mangabeira Vitorino – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo, e Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023;

PROCESSO DE DESPESA Nº 1375/2023;
CONTRATO nº 037/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: CONSTRUTORA ASSU LTDA;

CNPJ: 07.126.573/0001-05;

Valor: R\$ 352.758,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);
Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 02 de abril de 2024;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: José Macio Barbosa – Empregado/administrador.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE CONTRARRAZÕES.

PROTOCOLO nº 4562/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1619/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: RFS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.421.343/0001-13.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa RFS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.421.343/0001-13.

Macaíba, 03 de abril de 2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO nº 4562/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1619/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.607.675/0001-50.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.607.675/0001-50.

Macaíba, 03 de abril de 2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TRATIVO

PROTOCOLO Nº 12305/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 5953/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M B F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.328.862/0001-40.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M B F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.328.862/0001-40.

Macaíba, 03 de abril de 2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE
 JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 12305/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 5953/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.376.724/0001-98.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.376.724/0001-98.

Macaíba, 03 de abril de 2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PESQUISA MERCADOLÓGICA**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização dada **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO.**

Processo nº: **1406/2024**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 10/04/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊN-

CIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 04 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PORTARIAS**PORTARIA Nº 006/2024 - GS**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS A PARTIR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços elencadas abaixo, geradas a partir do Pregão Eletrônico nº 094/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e suas Secretarias:

Ata de Registro de Preço nº 001/2024
 Empresa: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.538.349/0001-10
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 002/2024
 Empresa: COMERCIAL T&T LTDA.
 CNPJ: 05.009.904/0001-00
 Publicação no Diário Oficial do Município: 04/03/2024

Ata de Registro de Preço nº 003/2024
 Empresa: MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
 CNPJ: 45.778.178/0001-04
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 004/2024

Empresa: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
 CNPJ: 35.044.590/0001-39
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 005/2024
 Empresa: J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 22.486.978/0001-48
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 006/2024
 Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 49.464.926/0001-27
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 007/2024
 Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 31.202.451/0001-35
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 008/2024
 Empresa: R H COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 32.281.300/0001-82
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 009/2024
 Empresa: RCM COMÉRCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA.
 CNPJ: 50.507.469/0001-90
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 010/2024
 Empresa: ÚNICA SANEANTES LTDA.
 CNPJ: 43.392.983/0001-61
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 011/2024
 Empresa: IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 05.001.234/0001-77
 Publicação no Diário Oficial do Município: 01/02/2024

Portanto, ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor, fiscal técnico e fiscal setorial das Atas de Registro de Preços citadas acima:

I – Ana Patrícia Franco de Lima, matrícula: 1113313, na qualidade de Gestor(a);
 II – Rubson Santos da Silva, matrícula: 1129023, na qualidade de Fiscal Técnico;
 III – Marcelo Augusto Medeiros Bezerra, matrícula: 96598, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 IV – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos, matrícula: 1119281, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 V – Jaime Diêgo Araújo de Carvalho, matrícula: 1103490, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;
 VI – Marcos Antônio do Nascimento, matrícula: 1102796, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Tributação;
 VII – Sidney Diego de Moura Bezerra, matrícula: 1111493, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 VIII – Mateus Felipe Souza Mafra, matrícula: 1113690, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 IX – Thales Leandro Soares Lourenço, matrícula: 1099144, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Se-

cretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; X – Jonata Denis de Medeiros, matrícula: 1119001, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; XI – Adriana Pereira Costa, matrícula: 1119400, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; XII – Juniclei Ferreira, matrícula: 1129449, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; XIII – Alan Daniel dos Santos Teixeira, matrícula: 1118757, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública; XIV – Rodrigo Otávio de Sena Resende, matrícula: 1104411, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública; XV – Pedro Victor Martins Alves, matrícula: 1130285, na qualidade de Fiscal Setorial junto ao Gabinete do Prefeito; XVI – Maria Aparecida Ferreira Silva, matrícula: 1119478, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor(a), junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura das respectivas Atas de Registro de Preço e terá vigência até o vencimento e suas garantias, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2024 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS A PARTIR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administra-

ção Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços elencadas abaixo, geradas a partir do Pregão Eletrônico nº 093/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e suas Secretarias:

Ata de Registro de Preço nº 016/2024
Empresa: MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 45.778.178/0001-04
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 017/2024
Empresa: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 018/2024
Empresa: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 48.741.157/0001-02
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 019/2024
Empresa: COMERCIAL T&T LTDA-ME.

CNPJ: 05.009.904/0001-00
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 020/2024
Empresa: COMERCIAL J A LTDA.

CNPJ: 01.653.918/0001-00
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 021/2024
Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 022/2024
Empresa: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 35.044.590/0001-39
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 024/2024
Empresa: ÚNICA SANEANTES LTDA.

CNPJ: 43.392.983/0001-61
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 025/2024
Empresa: GLOBAL BR COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 45.046.144/0001-17
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 026/2024
Empresa: ELIAS AVELINO DOS SANTOS.

CNPJ: 24.208.480/0001-49
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 027/2024
Empresa: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 00.800.611/0001-14
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Ata de Registro de Preço nº 028/2024
Empresa: RCM COMÉRCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA.

CNPJ: 50.507.469/0001-90
Publicação no Diário Oficial do Município: 19/02/2024

Portanto, ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor, fiscal técnico e fiscal setorial das Atas de Registro de Preços citadas acima:

I – Ana Patrícia Franco de Lima, matrícula: 1113313, na qualidade de Gestor(a);

II – Rubson Santos da Silva, matrícula: 1129023, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – Marcelo Augusto Medeiros Bezerra, matrícula: 96598, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos, matrícula: 1119281, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V – Jaime Diêgo Araújo de Carvalho, matrícula: 1103490, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VI – Marcos Antônio do Nascimento, matrícula: 1102796, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VII – Sidney Diego de Moura Bezerra, matrícula: 1111493, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII – Mateus Felipe Souza Mafra, matrícula: 1113690, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX – Thales Leandro Soares Lourenço, matrícula: 1099144, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

X – Jonata Denis de Medeiros, matrícula: 1119001, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XI – Adriana Pereira Costa, matrícula: 1119400, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

XII – Juniclei Ferreira, matrícula: 1129449, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

XIII – Alan Daniel dos Santos Teixeira, matrícula: 1118757, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIV – Rodrigo Otávio de Sena Resende, matrícula: 1104411, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XV – Pedro Victor Martins Alves, matrícula: 1130285, na qualidade de Fiscal Setorial junto ao Gabinete do Prefeito;

XVI – Maria Aparecida Ferreira Silva, matrícula: 1119478, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor(a), junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura das respectivas Atas de Registro de Preço, com vigência até o vencimento e de suas garantias, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 008/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R H COMERCIAL LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 32.281.300/0001-82, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato

quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de março de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 213/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **NASARENO PINTO FILHO**, CPF nº **8.222.594-**-**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO CERU ALFREDO MESQUITA FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **FÁBIO DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF nº **8.402.274-**-**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar **HEMÁRCIA FERREIRA DA SILVA MARIANO**, CPF nº **4.839.644-**-**, da função gratificada de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAJAZEIRAS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o(a) senhor(a) **JOSECARLA DANTAS DA SILVA**, CPF nº **2.006.044-**-**, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR do CMEI EUNICE EUGÊNIO DE ARAÚJO - CENTRO**, de porte III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marjara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR